CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 154/2023/DL

Itapoá/SC, 03 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Emenda Legislativa n. 86/2023 ao Projeto de Lei Complementar n. 17/2023, aprovado em 25 de setembro de 2023
- Projeto de Lei Complementar n. 17/2023, aprovado em 02 de outubro de 2023;
- Emenda Legislativa n. 87/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n. 66/2023, aprovado em 25 de setembro de 2023
- Subemenda Legislativa n. 06/2023 a Emenda Legislativa n. 87/2023 ao Projeto de Lei Ordinária n. 66/2023, aprovado em 02 de outubro de 2023
- Projeto de Lei Ordinária n. 66/2023, aprovado em 02 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 68/2023, aprovado em 02 de outubro de 2023;
- Projeto de Lei Ordinária n. 72/2023, aprovado em 02 de outubro de 2023;
- Indicações n. 235 a 241/2023.

Respeitosamente,

Crislaine Nunes Martendal
Diretora Legislativa
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador